



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 598, de 26 de Agosto de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 40.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a reconstruir um prédio para Comissariado da Vila de Nascente 3º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário